



RESOLUÇÃO CA n° 23/18

Aprova ad referendum alteração no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, atendendo ao disposto no artigo 9º do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n° 11/06, de 09/08/06, e subsequentes alterações:

§ 1º Fica incluído o inciso VIII no artigo 10, com a seguinte redação:

“VIII- Assessor Pedagógico”.

§ 2º Fica incluído o inciso IV no artigo 22, com a seguinte redação:

“V- Assessor Pedagógico: cargo base – Assessor Universitário I, classe 13”.

Art. 2º Criar a seguinte função no Plano de Carreiras Cargos e Salários da UNIFEBE, de acordo com as descrições de função e o cargo do quadro técnico-administrativo (TA) anexo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução:

I- Assessor Pedagógico (TA n° 78).



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de junho de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

**Função: ASSESSOR PEDAGÓGICO (CARGO DE CONFIANÇA)****Cargo: ASSESSOR UNIVERSITÁRIO I****Área: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação****Setor: Coordenação de Curso****Superior hierárquico: Coordenador de Curso****DEFINIÇÃO:**

Este cargo existe para dar suporte à Coordenação de Cursos no planejamento e execução das ações, atividades, projetos e programas de responsabilidade da mesma.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

1. Assessorar o coordenador de curso na gestão acadêmica e didático-pedagógica do curso zelando pela qualidade do ensino e da aprendizagem;
2. Participar da elaboração, implementação e aperfeiçoamento contínuo do Projeto Pedagógico do curso de acordo com as políticas e diretrizes da instituição;
3. Participar da verificação do cumprimento da integralização curricular, execução de conteúdos programáticos, calendário acadêmico, horário de aula e o cumprimento das ações da legislação em vigor;
4. Propor ao Coordenador de curso ações de melhorias em programas/atividades de pesquisa e extensão para aperfeiçoamento do curso, bem como articulação externa;
5. Acompanhar as reuniões de colegiado de curso garantindo a implementação decorrentes das decisões tomadas;
6. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS:

Escolaridade básica:	Especialização
Cursos/conhecimentos complementares como pré-requisito	Legislação Educacional.
Cursos/conhecimentos complementares como aperfeiçoamento	Legislação de Ensino Superior, estatuto e regimento geral da instituição, avaliação institucional, elaboração de projetos, leitura e interpretação de textos.
Experiência anterior:	42 meses em atividades afins.
Habilidades/competências	AVI-T, CRA-T, EAD-T, EDS-T, TES-T, TMP-T, APU-T, CRP-N, ESP-P, GRI-T, ING-T, IU2-T, JDE-T, PPC-T, REM-T, RET-T, RGI-T, RHU-T, TNG-T, TVE-T, GOR-T, GPE-T, LES-T, LET-T, LTA-N.

Habilidades e Competências:

Área	Competência	Peso	N/P/T	
Acadêmica	AVI Avaliação Institucional	7	T	7
Acadêmica	CRA Controle e Registro Acadêmico	5	T	5
Acadêmica	EAD Educação a Distância	9	T	9
Acadêmica	EDS Educação Superior	6	T	6
Acadêmica	TES Técnicas de Ensino	6	T	6
Acadêmica	TMP Técnicas/ Métodos de Pesquisa	5	T	5
Aplicação Geral	APU Atendimento ao Público	4	T	4
Aplicação Geral	AUD Audiovisuais	2		
Aplicação Geral	CIN Conhecimento da Instituição	5		
Aplicação Geral	CPR Cerimonial e Protocolo	6	N	1,5
Aplicação Geral	ESP Idioma Espanhol	6	P	3
Aplicação Geral	EST Estatística	6		
Aplicação Geral	GRI Gestão de Riscos	7	T	7
Aplicação Geral	ING Idioma Inglês	7	T	7
Aplicação Geral	IU1 Informática Usuário Nível 1	2		
Aplicação Geral	IU2 Informática Usuário Nível 2	4	T	4
Aplicação Geral	JDE Julgamento e Decisão	7	T	7
Aplicação Geral	MAF Matemática Financeira	6		
Aplicação Geral	MFO Mecanismos de Fomento	7		
Aplicação Geral	PPC Projetos e Processos	8	T	8
Aplicação Geral	REM Redação Empresarial	6	T	6
Aplicação Geral	RET Redação Técnica	6	T	6
Aplicação Geral	RGI Regimento Geral	5	T	5
Aplicação Geral	RHU Relações Humanas	4	T	4
Aplicação Geral	TEA Técnicas de Arquivo	5		
Aplicação Geral	TNG Técnicas de Negociação	7	T	7
Aplicação Geral	TVE Técnicas de Vendas	7	T	7
Gestão	GOR Gestão Orçamentária	6	T	6
Gestão	GPE Gestão de Pessoas	8	T	8
Informática	ARE Administração de Redes	8		
Informática	BDD Banco de Dados	8		
Informática	DES Desenvolvimento de Sistemas	8		
Informática	SHA Suporte de Hardware	6		
Informática	SSO Suporte de Software	6		
Informática	TIN Tecnologia da Informação	9		
Informática	TWB Tecnologia WEB	8		
Legal/Jurídica	DAD Direito Administrativo	6		
Legal/Jurídica	LCI Legislação Civil	6		
Legal/Jurídica	LES Legislação Ensino Superior	6	T	6
Legal/Jurídica	LET Legislação de Estágio	6	T	6
Legal/Jurídica	LPR Legislação Previdenciária	6		
Legal/Jurídica	LTA Legislação Trabalhista	6	N	1,5
Legal/Jurídica	LTU Legislação Tributária	6		
Manutenção	MAC Manutenção Civil	6		
Manutenção	MAE Manutenção Eletrônica	6		
Manutenção	AH Manutenção Hidráulica	6		



Manutenção	MAI	Manutenção Elétrica	6
Manutenção	MBA	Manutenção Básica de Automóveis	6
Manutenção	MCA	Marcenaria e Carpintaria	6
Materiais	MA	Gestão de Materiais	6
Recursos Humanos	SOP	Saúde Ocupacional	5
TOTAL			143

Usando a Grade de Pontuação, Anexo III do Regulamento, ficamos com a seguinte pontuação:

Chave I: Habilitação: Pós-Grad. Esp. + 42 meses = 340 pontos
Chave II: Posição na Estrutura: 3 níveis (Coord. + Proeng + Reitoria) = 70 pontos
Chave III: Habilidades e Competências: soma de pesos – 143 (Coluna J) = 175 pontos

TOTAL= 585 pontos

NA TABELA DE DEFINIÇÃO DA CLASSE = Classe 13